Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 564, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 192 DA LEI 1.664/93, E

Considerando que o servidor Hélio Antonio Piona faltou ao trabalho, sem nenhuma justificativa, no período de 05 de novembro de 2000 até a presente data, conforme registra os cartões de ponto em anexo;

Considerando que nos termos do artigo 187 da Lei nº 1.664/93, configura abandono de emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias;

Considerando a necessidade de assegurado ao acusado o contraditório e a ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, contra a pessoa do servidor **HELIO ANTONIO PIONA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, padrão C, para apuração das faltas ao serviço por período superior a trinta dias;

Art. 2º. Nomear uma comissão processante composta dos servidores Diléia Pedrini, Irani Vieira Teodoro e Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, a qual funcionará sobre a presidência da primeira, que terá o prazo de 20 (vinte) dias devendo elaborar relatório circunstanciado sobre os fatos objeto de apuração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 07 de dezembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara